

A solução da dívida externa exige um novo ajustamento

Otávio de Barros*

Desde 1982, pela primeira vez, o País se encontra em condições extremamente favoráveis



para renegociar a dívida externa, sem abdicar do crescimento econômico e da estabilidade de preços.

Não há razões para que, num curto prazo, não se feche um acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), com o Clube de Paris e, posteriormente, com os credores privados, sem as condicionais que tivemos submetidos ao longo da década de 80.

Final, do ponto de vista da retórica dos credores, sejam públicos ou privados, o quadro econômico nacional segue numa trajetória adequada. Poucos seriam os retoques que qualquer credor pudesse ainda desejar. A exceção de maiores flexibilidades no processo de conversão, o que não é problemático em si (desde que não seja feito com a irresponsabilidade de 1989, os credores poderão, sem grandes resistências, sucumbir a uma "nova política de ajustamento". Dependerá, é claro, do interesse e da estratégia dos negociadores brasileiros.

Para ser bem-sucedido, este novo ajustamento deve priorizar efetivamente o ângulo fiscal, ou melhor, os contra-argumentos de negociação deveriam ser de natureza eminentemente fiscal e monetária. Objetivamente, pode-se afirmar que com fortes argumentos fiscais e monetários, colocar-se-ia como questão inegociável o enfrentamento "em todos os flancos" do problema do déficit público. Por mais bizarro que possa parecer, é preciso "deixar claro" aos credores (que retoricamente no passado sempre bateram nesta mesma tecla) que o futuro da estabilização macroeconômica depende, mais do que nunca, da inarredável busca de redução das necessidades de financiamento do setor público.

Assim, se o problema for realmente enfrentado, em todas as suas dimensões, e se o bom senso prevalecer, a dívida externa terá o tratamento apropriado. Isto porque a responsabilidade maior da desorganização econômica nacional foi resultante de um esforço doméstico de captura, a qualquer custo, de recursos fiscais e monetários necessários à contraparte do superávit de comércio exterior, base de um equivocado padrão de relacionamento com a banca internacional.

Depois de um longo período, o País poderia se permitir abrir mão de cartas de intenção baseadas, camufladamente, em metas de superávit comercial. Os demais indicadores macroeconômicos passariam a ser variáveis dependentes do "novo ajuste fiscal e monetário", o que não necessariamente acirraria a atmosfera recessiva que o País atravessa.

Mesmo sem referendar a política recessiva em curso, perversa socialmente, é

ritos com o FMI, que visavam forçar a instauração compulsória de uma base exportadora e de uma contenção deliberada de importações. Isto nos faz crer que a recessão em curso deva ser uma escolha de política econômica para estabilização de curto prazo — via desindexação oficial — e não uma linha de ação para longo prazo, porque não há razões estruturais para se promover recessão longa, como houvera, por exemplo, no período 81/83. Caso o governo seja bem-sucedido na desindexação, não há razões para acreditar na continuidade ainda por muito tempo do quadro recessivo atual. O problema fulcral, ao que tudo indica, deixou de ser o superávit comercial ou a conquista de moeda internacional, mas precisamente o da preservação da saúde da moeda nacional.

Espera-se poder abdicar de formas escandalosas de transferência de renda interna para viabilizar os superávits externos brasileiros e partir para metas de racionalização e redirecionamento do gasto público que permita suplantir a estagnação econômica e social.

Em passado não muito recente, os bancos credores não quiseram compreender e o governo fez "vista grossa" para os deletérios impactos fiscais e monetários do cumprimento de um serviço de dívida sem possibilidade de refinanciamento externo. Era impossível reduzir as necessidades de financiamento do setor público com a imposição de um pesado esforço fiscal, por parte do governo federal e das empresas estatais, e com as transferências de renda para o setor privado requeridas para a geração de divisas para o País. Qualquer tentativa de controlar o déficit público, naquele contexto, tornava-se inócua.

Dessa forma, uma estratégia de negociação que desloca a questão da dívida do terreno do comércio para o campo fiscal e monetário é, seguramente, a mais adequada. É bom que se diga que está condicionada a perseverança na busca de um novo padrão de competitividade internacional não dependente exclusivamente de transferência de renda interna.

Agora, não há razões, também, para que o processo de queima da dívida velha e inauguração de uma dívida nova não se realize rapidamente. As cotizações de mercado da dívida brasileira precisam ser respeitadas nas negociações banco a banco. Somente no momento em que o País dispuser de uma dívida nova que valha o seu valor de face no mercado internacional é que poderemos desobstruir o nosso instável financiamento externo. É tudo que o País precisa para poder conhecer um sistema financeiro mais integrado internacionalmente e participar das

"modernas formas de captação" internacional de recursos.

A propósito deste último aspecto, nada obsta que no âmbito do entendimento com os credores, que ora se inicia, não se possam negociar novas modalidades de

Central, passem a funcionar razoavelmente bem, a presença maior de bancos estrangeiros poderá, efetivamente, contribuir para a desconcentração do sistema financeiro nacional. Afinal, a análise acurada de dados do Banco Central mostra que os bancos estrangeiros que atuam no Brasil têm mais experiência e interesse em trabalhar com empréstimos de mais longo prazo, fato verificado mesmo no momento-auge da ciranda financeira. Além disso, não se pode negligenciar o papel que esses bancos podem ter na colocação de papéis de empresas brasileiras nos mer-

cados de capitais internacionais.

Finalmente, o novo ajustamento externo, se for de fato conduzido com prioridades fiscais, poderá abrir caminho para a formulação de políticas de desenvolvimento originais, graças a um menor comprometimento direto ou indireto dos orçamentos públicos com um ônus de uma dívida externa que foi sobrevalorizada internamente ao longo de toda a década passada.

* Presidente em exercício do Conselho Regional de Economia/SP e professor do Instituto de Economia da Unicamp.

importante atentar para o fato de que esta política vem obedecendo uma outra lógica de ajustamento que não é a mesma lógica da

inserção dos bancos privados internacionais no mercado de crédito doméstico. Uma vez que os cuidados, controles e aparato fiscali-